



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, QUARTA * 10 DE NOVEMBRO DE 2021 * ANO V * Nº 92

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe confere nos incisos IV e VII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 10 de novembro (quarta-feira) data comemorativa ao aniversário da cidade.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais á população: Saúde e Segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 58789ba7352fa7e8a79e1c2fe7a69c72*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016